



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ENDEMIAS Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, divulga a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de **Processo Seletivo Público** de Provas destinado a contratar candidatos para provimento da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, o qual irá compor a equipe de Estratégia da Saúde da Família (ESF), de acordo com a EC nº 51, de 14/02/2006, a Lei Federal nº 11.350, de 05/10/2006, a Lei Federal nº 13.595/2018, as Portarias Ministeriais nº 1.886, de 18/12/1997 e nº 2.488, de 21/10/2011, a Legislação Municipal e as disposições regulamentares contidas no presente edital, seus anexos e eventuais Atos e Retificações.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES SOBRE A FUNÇÃO

1.1 O Processo Seletivo Público será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, com sede em Santana da Vargem – MG, à Rua Maria Catarina da Silva, nº 27- Centro, CEP: 37195-000 – Telefone: (35) 3858-1064 – endereço eletrônico www.santanadavargem.mg.gov.br

1.2 O Processo Seletivo Público será realizado em Santana da Vargem – MG.

1.3 A coordenação do Processo Seletivo Público caberá à Comissão Examinadora, nomeada pela Secretário Municipal de Saúde de Santana da Vargem - MG, através da Portaria Municipal nº 001/2018.

1.3.1 Caberá à Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público decidir sobre o local de realização das provas, elaboração, aplicação e correção das



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

mesmas, critérios de julgamento, divulgação dos resultados e apreciação de recursos sobre estes, baseando suas decisões nos termos do presente edital, bem como na legislação correspondente.

1.4 Os candidatos aprovados e classificados nesta etapa do Processo Seletivo Público somente serão contratados na função se concluírem, com aproveitamento e frequência mínima requerida, no **Curso de Formação Inicial**.

1.4.1 O Curso de Formação Inicial é uma etapa do Processo Seletivo Público.

1.4.2 O Curso de Formação Inicial será promovido e coordenado pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, observadas as diretrizes curriculares definidas pelo Ministério da Saúde (MS) e pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), sem qualquer ônus para o candidato.

1.4.3 O Curso de Formação Inicial terá caráter **eliminatório e classificatório**, sendo o candidato considerado “aprovado” ou “reprovado”.

1.4.3.1 Expirado o prazo para a realização da matrícula, o candidato convocado que não efetivar sua matrícula no **Curso de Formação Inicial**, será considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo Público.

1.4.3.1.1 Havendo desistências, deverão ser convocados em igual número de desistentes,

candidatos aprovados na prova objetiva de múltipla escolha para se matricularem no **Curso de Formação Inicial**, obedecida a ordem de classificação.

1.4.4 O candidato que não lograr êxito no **Curso de Formação Inicial** e/ou não tiver a frequência mínima requerida, será eliminado deste Processo Seletivo Público.

1.4.5 As regras gerais para a realização do **Curso de Formação Inicial**, serão divulgadas no endereço eletrônico www.santanadavargem.mg.gov.br e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG quando, através de Edital de Convocação serão especificados:



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

- a) o período, o horário e o local onde o curso será realizado;
- b) a carga horária;
- c) os procedimentos para formalização da matrícula;
- d) os critérios para a aferição da frequência;
- e) conhecimentos e componentes curriculares a serem desenvolvidos durante o Curso; e
- f) os mecanismos de avaliação.

1.4.6 A chamada do candidato classificado para participar do **Curso de Formação Inicial**, será realizada pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, através do envio de correspondência, com Aviso de Recebimento (AR) ou similar para o endereço constante da inscrição do candidato.

1.5 Todas as publicações oficiais referentes a este Processo Seletivo Público serão afixadas no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, e divulgadas no endereço eletrônico www.santanadavargem.mg.gov.br.

1.5.1 As publicações referentes ao Extrato do Edital; Retificações do Edital, se for o caso; a Classificação e Homologação deste Processo Seletivo Público serão divulgadas no endereço eletrônico www.santanadavargem.mg.gov.br.

1.6 O regime de trabalho é o ESTATUTÁRIO (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA e PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE).

1.7 Prazo do Contrato: Indeterminado (Condicionado à existência do PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA e PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE).

1.8 Validade do Processo Seletivo: O Processo Seletivo Público terá validade por 02 (dois) anos a contar da data da publicação de sua homologação, prorrogável uma vez, por igual período.

1.9 O candidato aprovado e classificado neste Processo Seletivo Público deverá se submeter à prévia avaliação médica a qual não será atribuída nota, sendo o



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

candidato apenas qualificado como “apto” ou “inapto”.

1.10 O candidato que, depois de aceitar a vaga, desistir ou não entrar em exercício no prazo máximo de 30 (trinta) dias, será considerado desistente e será convocado o próximo candidato classificado, devendo ser submetido à prévia avaliação médica.

1.11 O cronograma estimado para a realização deste Processo Seletivo Público é o constante do **Anexo I**, que poderá ser alterado no interesse da eficácia das realizações, a critério da Comissão Examinadora.

1.12 As atribuições da função constam do **Anexo III** deste Edital.

1.13 Todos os horários referenciados neste Edital terão por base o horário oficial de Brasília/DF.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO

A função, a escolaridade, o número de vagas, o vencimento e a carga horária estão estabelecidos no quadro a seguir:

Função	Escolaridade / Pré-Requisito	Nº Total de Vagas (*)	Nº de Vagas Reservada a Portadores de Deficiência (**)	Vencimento (R\$)	Carga Horária
Agente de Combate às Endemias	Ensino Médio Completo	04	0	1.014,00	40 horas semanais
Agente Comunitário	Ensino Médio Completo e residir na área	06	01	1.014,00	40 horas



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000

Telefone: (35) 3858-1200

CNPJ: 18.245.183/0001-70

gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000

Telefone: (35) 3858-1064

saude@santanadavargem.mg.gov.br

de Saúde	de atuação, desde a data da publicação do edital (***)				semanais
----------	--	--	--	--	----------

Legenda:

(*) Total de vagas, incluídas as vagas para candidatos Portadores de Deficiência.

() Reserva de vagas para candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e alterações posteriores, e a Lei nº 2.591 de 06/12/2017, do Município de Santana da Vargem – MG.**

(*) Residir na área de abrangência em que deverá atuar, desde a data de publicação do Edital do Processo Seletivo Público, mediante comprovação de endereço no ato da inscrição (Lei Federal nº 11.350/2006).**

A mudança de residência do candidato da área/microrregião de atuação implica em dissolução do vínculo de trabalho.

As Vagas de Agente Comunitário de Saúde serão distribuídas da seguinte forma:

- 06 (seis) vagas e 12 reservas técnica: Região núcleo urbano “Cidade”.

**- 06 (seis) vagas e 12 reservas técnica, para o Núcleo Rural, assim distribuídas:
01 (uma) vaga e 02 (duas) reservas técnica – Região MA 01 / PSF 2 –
Núcleo Rural:**



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

Fazenda Mata, Fazenda Pasto dos Bois, Toninho Tufi, Venda do Welington, Sítio Santa Edwirges, Sítio Casa Nova Maurílio, Sítio casa Nova Sérgio Tempesta, Fazenda Pasto dos Bois, Chico Rosa, Fazenda Pasto dos Bois Ranielle, Sítio Pasto dos Bois Vitor de Castro, Sítio Pasto dos Bois Família Tempesta, Sítio do Calixto.

01 (uma) vaga e 02 (duas) reservas técnica – Região MA 02 / PSF 02

Núcleo Rural:

Morro Cavado, Fazenda Toninho Brito, Mochoqueiro, Figueira, Fazenda Santa Terezinha, Fazenda Capetinga, Vista Longa.

01 (uma) vaga e 02 (duas) reservas técnica – Região MA 03 / PSF

Rural 02: Fidelis, Serra, Gordura, Coimbra, São Lourenço, Sítio do Ché, Clube Campestre, Mário Pereira.

01 (uma) vaga e 02 (duas) reservas técnica – Região MA 04 / PSF

Núcleo Rural 02:

Sítio Terra Rocha, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Mantiqueira, Fazenda Conquista, Floresta, Fazenda Pedreira, Fazenda Retiro, Carneiros, Fazenda Macaúbas, Fazenda Cotia, Sítio Palha Velha (Floresta), Fazenda Santo Antônio, Sítio Alvorada (Floresta), Sítio Santa Edwirges.

01 (uma) vaga e 02 (duas) reservas técnica – Região MA 05 / PSF

Núcleo Rural 02 – Fazendas Beleza, Nossa Senhora da Pompéia, Santa Fé, Sítio Progresso, Sítio Harmonia, Toca, Monte Verde, Sítio Cruzeiro da Penha, Ponte Alta, Cajuru Dos Britos, Cajurú dos Egídios, Sítio Alphorria, Sítio do Danilo, Pilares, Santa Maria, São Gabriel, Santa Ana, Jambo, Sítio Rancho Velho e Córrego do Moinho, Toquinha.



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

01 (uma) vaga e 02 (duas) reservas técnica – Região MA 06 / PSF Rural Núcleo 02: Furtados, Fazenda Samambaia (asfalto), Sítio Samambaia, Fazenda do Tanque, Fazenda da Laje, Sítio Árvore Bonita, Sítio dos Lopes, Fazenda Borjão, Fazenda das Moças, Fazenda Furtados.

As Vagas de Agente de Combate às Endemias serão distribuídas da seguinte forma:

4 (quatro) vagas e 8 reservas técnica

3 - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

O candidato aprovado no Processo Seletivo Público que trata este Edital será contratado na função, se atender as seguintes exigências:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Público, na forma estabelecida neste edital;
- b) ser brasileiro ou estrangeiro que goze das prerrogativas do art. 12 conjugado com art.37, inciso I da Constituição Federal;
- c) ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação no cargo;
- d) estar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se candidato do sexo masculino;
- g) possuir os requisitos exigidos para o exercício da função pretendida;
- h) ter aptidão física, mental e psicológica para o exercício das atribuições da função, comprovada por médico especialista em medicina do Trabalho, cujo



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

atestado deverá ser apresentado no ato da posse da função;

- i) no caso de candidato portador de deficiência deverá submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, que terá decisão sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como, sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício da função, se for o caso.
- j) o candidato portador de deficiência deverá apresentar no ato da perícia médica prevista na alínea anterior, o laudo médico original ou (cópia autenticada), atestando a deficiência, de acordo item 5 deste Edital;
- k) O candidato não deverá ser portador de deficiência incompatível com o exercício das atividades inerentes da função;
- l) possuir escolaridade prevista no item 2 da vaga pretendida, no ato da contratação da função
- m) deverá, obrigatoriamente, residir na área da comunidade em que irá atuar;
- n) deverá antes da contratação ter concluído, com aproveitamento, o **Curso de Formação Inicial**, conforme subitem 1.4 deste Edital;
- o) não receber proventos de aposentadoria, conforme o artigo 37, § 10 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, exceto quando permitida a acumulação de proventos de aposentadoria e remuneração de cargos e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 (setenta e cinco) anos de idade;
- p) cumprir as determinações do presente Edital.

4 - DAS INSCRIÇÕES

- Poderão se inscrever candidatos de ambos os sexos que satisfaçam os requisitos do item 3 deste Edital.



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

- Os documentos e informações apresentados em desacordo com os requisitos previstos no item 3, são de inteira responsabilidade do candidato.
- As inscrições deverão ser efetuadas na forma presencial conforme subitem 4.1

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

Não será cobrado nenhum valor pela inscrição do candidato neste processo seletivo.

4.1 Dados para inscrição.

Dia: 04/06/18 a 18/06/18

Horário: 8:00 às 11:00 h e de 13:00 às 16:00 h, exceto em feriados e recessos.

Local: Rua Domingos Vieira de Lima, nº 380 – Centro - Santana da Vargem/MG

- Os seguintes documentos devem ser apresentados no ato da inscrição:
- O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, pessoalmente ou por procurador habilitado (o modelo de procuração consta do **ANEXO V** deste Edital), os seguintes documentos:
 - a) Original e fotocópia legível (frente e verso) da cédula de identidade ou de um documento equivalente, de valor legal que contenha foto, cujo original será devolvido ao candidato, após autenticação da fotocópia feita pelo responsável da inscrição;
 - b) Original e fotocópia legível (frente e verso) do CPF, cujo original será devolvido ao candidato, após autenticação da fotocópia feita pelo



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

responsável da inscrição;

c) Original e fotocópia legível do comprovante de residência (**conta de água, luz, telefone ou fatura do cartão de crédito que deverá ser datado, no prazo máximo, de dois meses antes do ato da inscrição**).

Em se tratando de comprovante em nome de outra pessoa, o candidato deverá apresentar declaração do agente público responsável pela unidade do ESF para a qual irá se candidatar, sendo que deverá constar nesta declaração número de documento de identidade. Caso nenhuma das hipóteses acima seja possível, o candidato deverá realizar a inscrição presencial munido de documentos hábeis para provar que reside no local antes da divulgação do edital, para a apreciação da comissão do Processo Seletivo Público.

d) No caso de necessitar de condições especiais para se submeter às provas, deverá solicitá-las através do requerimento constante do Formulário/Requerimento de Inscrição, e entregá-lo devidamente assinado, **no ato da inscrição.**

- Será permitida a inscrição através de procuração pública ou particular com firma reconhecida mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado do original e fotocópia (legível) do documento de identidade do candidato e do seu procurador.
- Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca da função apontado no Formulário/Requerimento.
- O candidato poderá se inscrever em apenas uma função.
- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
- Não serão aceitas inscrições por via postal, fac símile (fax), correio eletrônico, condicional e/ou extemporânea.
- A listagem geral dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas ou indeferidas será disponibilizada no endereço eletrônico



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

www.santandavargem.mg.gov.br e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, conforme cronograma Anexo I.

- **4-2** Detectando qualquer irregularidade na listagem mencionada no subitem anterior o candidato deverá entrar em contato no local onde realizou a inscrição para verificar o ocorrido, nos dias 25/06/18 e 26/06/18 em horário de expediente.
- O Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) dos candidatos inscritos, estará disponível no local das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento, até a data da realização da prova.
- Para obter o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), o candidato deverá informar o nº do CPF.
- No Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) estarão expressos o nome completo do candidato, o número do documento de identidade utilizado na inscrição, a função pretendida, o número da inscrição do candidato, a data, o horário, o local da realização da prova objetiva de múltipla escolha (município/escola/sala) e outras orientações úteis.
 - No dia 27/06/2018 será divulgado na recepção da Secretaria Municipal de Saúde de Santana da Vargem, Rua Maria Catarina da Silva, nº 27- / Centro e disponível no site do município – www.santanadavargem.mg.gov.br , conforme cronograma ANEXO I, listagem dos candidatos cujas inscrições foram deferidas.
 - O prazo para recurso e listagem final serão realizados nos prazos estabelecidos no cronograma – Anexo I.

5 - DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- **Às pessoas portadoras de deficiência** é garantido o direito de se inscrever neste



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

Processo Seletivo Público, **desde que as atribuições da função pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores**, o que deve ser atestado por profissionais credenciados pelo Município.

- Aos candidatos com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, desprezadas as frações, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, sendo **01 (uma) vaga, respeitada a ordem de classificação final**.
- No requerimento de Inscrição os candidatos deverão declarar a deficiência de que são portadores e se necessitam de condições especiais para se submeterem às provas e curso introdutório.
- No ato da inscrição o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias das provas e curso introdutório, deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita.
- Na falta de candidatos classificados para a vaga reservada para pessoa com deficiência, esta será preenchida pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
- Para fins de identificação de cada tipo de deficiência adotar-se-á a referência contida no artigo 4º do Decreto Federal nº 3298 de 20.12.1999 e 5.296 de 02.12.2004.
- O candidato com deficiência deverá declarar essa condição na ficha de inscrição e será submetido à perícia médica oficial para ser verificada a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, mediante a apresentação de laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua provável causa, indicando o correspondente Código Internacional de Doenças – CID-10, no ato da designação.
- Será de responsabilidade da Junta Médica Oficial a perícia médica a ser realizada, sem qualquer ônus para o candidato.



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

- Concluindo a Junta Médica pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições da função pretendido, o candidato não poderá ser designado.
- Caberá recurso contra o resultado do parecer da Junta Médica Oficial no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sendo que o mesmo deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Protocolo.
- Ressalvadas as disposições especiais desta seção, os candidatos com deficiência participarão deste Processo de Seleção Pública em iguais condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao conteúdo e correção de provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência da Seleção Pública.

6 - DA SELEÇÃO E RESERVA TÉCNICA

- Esta seleção constará de três etapas, sendo:
 - a)** uma prova objetiva de múltipla escolha de caráter eliminatório;
 - b)** um curso introdutório de caráter eliminatório;
 - c)** uma prova objetiva de múltipla escolha para verificação de aproveitamento do curso introdutório sendo de caráter eliminatório.

7 - PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

- A prova é de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada conforme descrito no **ANEXO II** deste Edital.
- À prova será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- Será desclassificado o candidato que não alcançar o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de 100 (cem) pontos na prova.



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

- A classificação final dos candidatos será feita pelo total de pontos obtidos na prova objetiva de múltipla escolha, em ordem decrescente.
- **Os programas de prova para as questões objetivas de múltipla escolha versarão sobre os conteúdos constantes no ANEXO III, parte integrante deste Edital** disponibilizado ao candidato no endereço eletrônicos www.santanadavargem.mg.gov.br e no edital.
- O gabarito da prova será afixado no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura de Santana da Vargem – MG e divulgado no endereço eletrônicos a partir das 13:00 horas do primeiro dia útil posterior à realização da prova objetiva de múltipla escolha.

8 - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- A aplicação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha está prevista para o dia 01 de julho de 2018 e será realizada no município de Santana da Vargem– MG.
 - o **O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica azul ou preta de corpo transparente , lápis, borracha, Cartão/comprovante da inscrição e documento oficial de identidade, que contenha foto, ou boletim de ocorrência feito pela autoridade policial, no caso de perda ou roubo do documento.**
- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza, a identificação do candidato.
- Não se admitirá a entrada no recinto da prova, em nenhuma hipótese, de candidato que não estiver munido do documento de identidade e do Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI).



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

- **Não será permitida a entrada do candidato que se apresentar para a prova após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância.**
- Não haverá segunda chamada para as provas, nem sua realização fora da data, horário ou espaço físico pré- determinados, seja qual for o motivo alegado.
- A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação.
- Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão sair do recinto da prova objetiva de múltipla escolha após decorrido o prazo de 01h30min do início da mesma.
- Durante a prova não será admitido porte de armas, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, ou de qualquer equipamento eletrônico como relógio, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, ou qualquer outro receptor de mensagens. O candidato que usar destes artifícios será eliminado do Processo Seletivo Público.
- O candidato deverá transcrever suas respostas, no Cartão de Respostas, com **caneta esferográfica azul ou preta de corpo transparente** e entregá-lo ao fiscal da sala ao terminar a prova.
- Não serão computadas questões não assinaladas, com mais de uma opção assinalada, com emenda ou rasura e/ou alternativa marcada à lápis, ainda que legível.
- Não será substituído o Cartão de Respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura no mesmo implicará em sua anulação.
- Será considerado faltoso o candidato que deixar de assinar a lista de presença ou não devolver o Cartão de Respostas.



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000

Telefone: (35) 3858-1200

CNPJ: 18.245.183/0001-70

gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000

Telefone: (35) 3858-1064

saude@santanadavargem.mg.gov.br

9 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARCIAL E DESEMPATE

- Será desclassificado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 60% (sessenta por cento) do total de 100 (cem) pontos na prova objetiva de múltipla escolha.
- A classificação do Resultado Parcial dos candidatos será feita pelo total de pontos obtidos na prova objetiva de múltipla escolha em ordem decrescente.
- **Ocorrendo empate na classificação do Resultado Parcial terá preferência, sucessivamente, para classificação, o candidato que tiver maior idade, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público.**
- A publicação do 2º Resultado Parcial do Processo Seletivo Público será feita em duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos, incluída a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos.
- Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada a Portadores de Deficiência, esta será preenchida por candidato não Portador de Deficiência com observância da ordem classificatória.
- **A listagem dos candidatos classificados no Resultado Parcial para participarem do Curso de Formação Inicial, será afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG, divulgada no endereço eletrônico www.santanadavargem.mg.gov.br**

10 - DO RECURSO

- Caberá recurso contra os resultados da Prova objetiva de múltipla escolha na data estabelecida no **cronograma ANEXO II**.
- O recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Santana da Vargem ,



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

através do Setor de Protocolo.

- O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) Indicação do número de inscrição, nome do candidato e documento de identidade;
- b) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta considerada no gabarito oficial;
- c) para cada questão, argumentação lógica, bem como a bibliografia pesquisada.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na **tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital.**

- O candidato classificado deverá manter junto à Prefeitura do Município de Santana da Vargem, durante o prazo de validade desta Seleção Pública, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações. Não lhe caberá qualquer recurso ou reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta desta atualização.

- Será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo:

- Candidato convocado que fizer, em qualquer documento, **declaração falsa ou inexata**, além das cominações penais e civis;
- Não comparecer nos locais, datas e horários determinados para qualquer uma das etapas previstas;
- Infringir qualquer norma ou regulamento do presente edital.
- **O candidato que, ao ser convocado, não entrar em exercício da função no prazo de 30 (trinta) dias.**
- **Não frequentar 100% do Curso Introdutório.**



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

- **Não ter o aproveitamento de no mínimo 60% na avaliação do Curso de Formação Inicial.**

12 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

- Os recursos e os casos omissos neste Processo Seletivo Público serão analisados e julgados pela Comissão nomeada pela Secretária Municipal de Saúde – **Portaria n°01/2018.**

13 - DA INSPEÇÃO DE SAÚDE-EXAMES ADMISSIONAIS

- Os candidatos convocados neste Processo Seletivo Público serão encaminhados para prévia inspeção de saúde, nos termos estabelecidos no Estatuto dos Servidores Públicos de Santana da Vargem de acordo com a Municipal N° 716 de abril de 2000.
- O exame admissional, de caráter eliminatório, consistirá em avaliações médica, odontológica e psicológica, realizado por equipe multiprofissional designada pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, onde será avaliada a saúde física e mental, **bem como a capacitação física para o exercício na função.**
 - Serão considerados aprovados nos exames admissionais somente os candidatos com parecer “APTO” quando da conclusão dos mesmos.
 - Em caso de resultado INAPTO no exame admissional, o próximo candidato classificado será convocado, devendo ser submetido à prévia inspeção de saúde.



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

14 - DA DESIGNAÇÃO

Serão designados os candidatos classificados e convocados que forem julgados, na inspeção médica oficial, aptos física e mentalmente para o exercício das atividades a que se refere o presente Edital. Os candidatos aprovados serão convocados através de contato telefônico e/ou correspondência, devendo apresentar os documentos necessários em local, data e horário a serem estabelecidos.

Santana da Vargem, 24 de maio de 2018

Hermógenes Vaneli
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO I

CRONOGRAMA – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/LOCAL
24/05/2018	-	Publicação da íntegra do Edital	www.santanadavargem.mg.gov.br e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG
04/06/2018 18/06/2018	08:00 h às 11:00 h 13:00 h às	Período para Inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Público	Atendente, na Rua Domingos Vieira Lima nº 380 - Centro
22/06/2018	À partir das 13:00 horas	Divulgação com relação de inscritos	www.santanadavargem.mg.gov.br e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG
25 e 26/06/2018	08:00 h às 11:00 h 13:00 h às	Prazo para recurso quanto às inscrições	Atendente, na Rua Domingos Vieira Lima nº 380 - Centro
27/06/2018 a 29/06/2018	08:00 h às 11:00 h 13:00 h às 16:00 h	Disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI dos candidatos.	Atendente, na Rua Domingos Vieira Lima nº 380 - Centro



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

01/07/2018	09:00 horas	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	O local de aplicação da prova será divulgado no Edital de Convocação , conforme subitem 1.5 deste Edital
02/07/2018	A partir das 13:00	Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	www.santanadavargem.mg.gov.br e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG
09/07/2018	A partir das 13:00 horas	Divulgação do 1º Resultado Parcial, contendo a nota da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	www.santanadavargem.mg.gov.br e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG
10 e 11/07/2018	das 13:00 às 16:00 horas	Prazo para protocolo de recurso quanto à Prova Objetiva de Múltipla Escolha e 1º Resultado Parcial - Presencial	Atendente, na Rua Domingos Vieira Lima nº380 - Centro
16/07/2018	A partir das 13:00 horas	Divulgação das Decisões dos Recursos quanto ao 1º Resultado Parcial	www.santanadavargem.mg.gov.br e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG
18/07/2018	A partir das 13:00 horas	Divulgação e Publicação do 2º Resultado Parcial - Pós-Recursos	www.santanadavargem.mg.gov.br e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

-	-	Curso de Formação Inicial, através de Edital de Convocação, conforme subitens 1.4.5 e 1.4.6.	Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG
-	-	Publicação e divulgação do Resultado Final deste Processo Seletivo Público	www.santanadavargem.mg.gov.br e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG
-	-	Publicação e divulgação da Homologação do Resultado Final deste Processo Seletivo Público, pós Curso de Formação Inicial , pelo	www.santanadavargem.mg.gov.br e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Conhecimentos Básicos Específicos, Língua Portuguesa e Matemática

- Questões de múltipla escolha relacionadas com os programas básicos.

Programa Básico (Conhecimentos Básicos Específicos)

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- Princípios e diretrizes do SUS e a Lei Orgânica da Saúde.
- O trabalho do Agente Comunitário de Saúde.
- A Estratégia de Saúde da Família.
- Noções Básicas de Epidemiologia, Meio Ambiente e Saneamento.
- Noções sobre doenças sexualmente transmissíveis.
- Higiene e Profilaxia.
- Prevenção de doenças e promoção de saúde.
- Saúde da mulher.
- Saúde da criança e do adolescente.
- Saúde do adulto.
- Saúde do idoso.
- Visita domiciliar.
- Noções de ética e cidadania.
- Noções Básicas de doenças como: Leishmaniose visceral e tegumentar, dengue, malária, esquistossomose, tuberculose, hanseníase, hipertensão arterial, diabetes, dentre outras.
- Aleitamento materno.



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

- O trabalho em equipe.

FUNÇÃO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

- Principais programas que envolvem a saúde pública no Brasil;
- Relação entre saúde e doenças;
- Relação entre saúde e higiene;
- Noções básicas de saneamento do meio: destino de dejetos; controles de roedores e vetores; noções básicas de doenças de notificação compulsória; calendário de vacinação;
- Causa, prevenção e combate de doenças epidemiológicas;
- Controle e erradicação de zoonoses;
- Alimentos e higiene; nutrição;
- Higiene social e sanitária, verminoses;
- Noções básicas sobre coleta e organização de dados;
- Constituição Federal/88 - Da saúde – art. 196 a 200;
- Noções de primeiros socorros;
- Esterilização, desinfecção e limpeza;
- Relações públicas humanas;
- Ética profissional.

Programa Básico (Língua Portuguesa) – FUNÇÕES: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

- Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes.
- Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal.



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

Programa Básico (Matemática) – FUNÇÕES: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

- Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- Publicações que abranjam o programa proposto, de livre escolha do candidato.



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO III

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

(De acordo com a PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011)

Atribuições comuns a todos os profissionais da Equipe de Saúde da família:

- Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;
- manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e, quando necessário, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);
- realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- garantir a atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;
- participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo à primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

- realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessitar de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;
- praticar cuidado familiar e dirigido à coletividades e grupos sociais que visa a propor intervenções que influenciem os processos de saúde-doença dos indivíduos, das famílias, das coletividades e da própria comunidade;
- realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;
- garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na atenção básica;
- realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;
- realizar ações de educação em saúde à população adscrita, conforme planejamento da equipe;
- participar das atividades de educação permanente;
- promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais; e
- realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

ATRIBUIÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.385, DE 22 DE ABRIL DE 2015

- Desenvolver ações que busquem a integração entre equipe de saúde e a população adstrita à USB, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
- Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a micro área;
- Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe;
- Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados;
- Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco;
- Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe;
- Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº. 44/GM, de 3 de janeiro de 2002.

ATRIBUIÇÕES DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.385, DE 22 DE ABRIL DE 2015

- O Agente de Combate à Endemias tem como atribuição primordial o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal;

- Executar o plano de combate aos vetores: Dengue, leishmaniose, chagas. esquistossomose, etc;
- Palestras, dedetização, limpeza e exames;
- Realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas;
- Realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus em imóveis;
- Implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo Aedes Aegypti;
- Realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral;
- Prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais;
- Realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica;
- Realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue;
- Realizar exames coproscópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas;
- Palestrar em escolar e outros seguimentos;
- Dedetizar para combater a Dengue e outros insetos.



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO IV

PERFIL PROFISSIONGRÁFICO / AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
CARACTERÍSTICAS	PARÂMETRO DE NECESSIDADE
INTELIGÊNCIA GERAL Capacidade de identificar e lidar com problemas simultaneamente, discriminando partes de um todo, englobando-as em percepção geral para elaboração de soluções.	MEDIANO
CONTROLE EMOCIONAL Capacidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, ter controle sobre as reações de forma que não interfiram em seu comportamento.	ELEVADO
SOCIABILIDADE Capacidade para estabelecer relacionamentos interpessoais de forma cortês, criando um clima de confiança, cordialidade e respeito.	ELEVADO
TÔNUS VITAL Energia vital disponível e circulante que representa a vitalidade e a resistência ao cansaço psicofísico e às frustrações, bem como à capacidade de se recuperar dos referidos estados.	MEDIANO
EMPATIA Capacidade de se importar com os sentimentos e necessidades dos outros e de ser prestativo.	ELEVADO
EXTROVERSÃO Capacidade de ser expansivo, com facilidade de contato com desconhecidos e para falar em grupos.	MEDIANO



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, eu _____
portador do CPF nº _____, cédula de identidade
nº _____, residente à
rua _____, nº _____, bairro _____, na
cidade de _____, estado de
_____, e-mail _____, nomeio e constituo
meu bastante procurador, para fins de promover a minha inscrição no cargo de
Agente Comunitário de Saúde, do Processo Seletivo Público da Prefeitura
Municipal de Santana da
Vargem MG, Edital nº 01/2018 o Sr(a)

portador da cédula de identidade
nº _____ e-
mail _____ residente à rua _____,
nº _____, bairro _____ na cidade
de _____, estado de _____, com os poderes específicos
para em meu nome, firmar o requerimento padrão de inscrição e declaração de que
estou de acordo com as normas contidas no referido edital.

Local e data: _____, ____/____/____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000
Telefone: (35) 3858-1200 CNPJ: 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000
Telefone: (35) 3858-1064 saude@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE FICHA INFORMATIVA DE RECURSOS QUANTO AO GABARITO OFICIAL E QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

À

Comissão Examinadora de Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG

Ref: Recurso – Processo Seletivo Público de Prova Objetiva de Múltipla Escolha - Edital nº 01/2018, da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG.

Preencher os formulários abaixo:

Nº da questão recorrida	Resposta Gabarito Oficial	Resposta assinalada pelo	RECURSOS (Especificar quantas recursos para a questão recorrida)

Eu, _____ portador(a)
do CPF nº _____ e do RG nº _____
_____ inscrito(a)
no Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG - Edital nº 01/2018, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com o número de inscrição _____, venho



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Centro, CEP: 37.195-000

Telefone: (35) 3858-1200

CNPJ: 18.245.183/0001-70

gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Maria Catarina da Silva, 27, Centro, CEP: 37195-000

Telefone: (35) 3858-1064

saude@santanadavargem.mg.gov.br

através deste solicitar:

Nestes termos, pede deferimento

Data:

Nome Completo do Candidato:

OBS.: Os recursos deverão ser formulados de acordo com o subitem 10.2 do Edital nº 01/2018, Esta ficha deverá ser juntada ao recurso interposto.

Os recursos e esta ficha deverão ser anexados em PDF e serão aceitos com o preenchimento do nome completo do candidato, sem assinatura.